



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



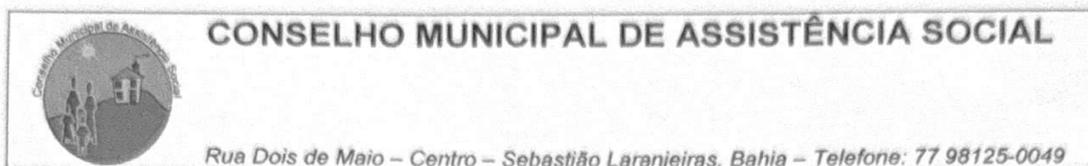
## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 06 DE 16 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO PARA O CONFINAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rua 02 de maio s/n, centro.

**RESOLUÇÃO Nº 06 de 16 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Sebastião Laranjeiras-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral extraordinária realizada em 16 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2024 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Sebastião Laranjeiras - BA, 16 de maio de 2025.

  
**Marlos José de Castro Tércio**  
Presidente do CMAS  
Sebastião Laranjeiras



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A209-5A6C-B7BA-6B03-BF66> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A209-5A6C-B7BA-6B03-BF66



### Hash do Documento

5efebecfca1048943fdcc2aca2194d590d9a93dc28ba58d892ec5af4c495be3e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2025 11:48 UTC-03:00